



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 140/2014

### “CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto na Lei Municipal n.º. 2137/08 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em seus artigos 90 a 94, que preveem a licença sem vencimentos;

**Considerando** o pedido protocolado sob o n.º. 0850/2014, do servidor Oziel da Silva Brasil, de 14/02/2014;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença sem vencimentos ao servidor **OZIEL DA SILVA BRASIL**, ocupante do cargo efetivo de **MECÂNICO**, matrícula n.º. **013196**, por 24 (vinte e quatro) meses.

**Art. 2º** O servidor licenciado não poderá exercer cargo, emprego ou função na Administração Direta ou Indireta Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, sob pena de demissão, salvo quando se tratar-se de acumulação legal.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (11/04/2014).**

  
**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 11/04/2014.

  
Carlos Roberto Vilgheiras  
Chefe de Gabinete